

PARECER CJ 136/2007

SOBRE: DELEGAÇÃO E SUPERVISÃO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM

O Parecer do Conselho Jurisdicional acima referido – que integra a proposta de enunciado de posição sobre «Delegação e Supervisão de Cuidados de Enfermagem» – foi adoptado como Tomada de Posição pelo Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros.

Essa Tomada de Posição denomina-se apenas «Delegação».

Para consultar a Tomada de Posição da Ordem dos Enfermeiros sobre «Delegação» — que integra o parecer acima referido — por favor clique aqui.